



CÓPIA

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
ESTADO DO CEARÁ  
CNPJ 07.551.237/0001-00

Ofício nº 20220109001

Ilustríssima Senhora,  
MARIA RANQUELI RODRIGUES OLIVEIRA  
Coordenadora do CAPS-Novo Oriente-Ce

Assunto: **Resposta ao ofício nº 31/2022**

Senhor Presidente,

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, **informar** a Vossa Senhoria, que **é possível disponibilizar o uso do espaço da Câmara Municipal para o referido evento**, no entanto, não dispomos de ornamentação ou recursos financeiros para tanto.

Atenciosamente,

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 01 de setembro de 2022.

**IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO**

Presidente

Raniquele  
02.09.22